ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n° **024/GV/ALB/2021** Nova Mamoré, 22 de março de 2021.

A Vossa Senhoria
IHGOR JEAN REGO
MD – COORDENADOR ESTADUAL DO PROCON – RO
E-mail: portovelho@procon.ro.gov.br
N E S T A

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade de constituir uma comissão formada por funcionários deste Procon, afim de que se realize fiscalização em todo o setor comerciário no âmbito do Município de Nova Mamoré.

Trata-se de trabalho de extrema necessidade para orientar o comércio local acerca do correto atendimento a demanda dos moradores, bem como sobre possíveis irregularidades cometidas por aqueles quanto aos direitos e deveres, e corretos prazos para a correção destes, dentre outros.

Diante disso, apresento esta proposta para que seja viabilizada por Vossa Senhoria a verificação de se implantar uma comissão para fiscalização no comércio do município de Nova Mamoré-RO.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

oficio nº 024/GV/ALB/2021

camara@novamamore.ro.leg.br

22 de Março de 2021 13:04

Para: portovelho@procon.ro.gov.br

AO SR.
IHGOR JEAN REGO
M.D COORDENADOR ESTADUAL DO PROCON - RO

SEGUE OFICIO Nº024/2021, do Vereador André Luiz Baier.

att

Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete